

LEI Nº 380/2019

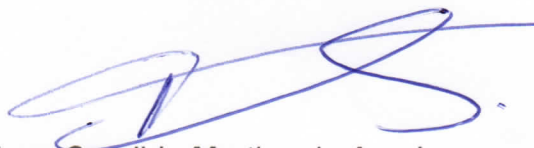
EMENTA: DÁ O NOME DE BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL MESTRE CHICO PAES, À COMPOSIÇÃO EXISTENTE NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS ESTADO DO CEARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE, APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Recebe a denominação de Banda de Musica Municipal **MESTRE CHICO PAES**, a atual composição de metais e percussão existente no Município.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas Ceará, 27 de Maio de 2019.



Tertuliano Candido Martins de Araujo
PREFEITO MUNICIPAL